



PORTARIA CRP-12 Nº 085 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

“Extingue a Comissão de Psicologia e Justiça e, ao mesmo tempo, cria a Comissão Especial de Psicologia, Justiça e Segurança Pública, assim como nomeia seus membros”.

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da XV Reunião Plenária Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir a Comissão de Psicologia e Justiça do CRP-12.

Art. 2º. Criar a **Comissão Especial de Psicologia, Justiça e Segurança Pública** do CRP-12, cuja a finalidade é produzir orientações, conhecimentos e debates no campo sociojurídico sobre questões pertinentes à prática da Psicologia no Sistema de Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º Nomear os seguintes membros para a **CEPJUSP**:

- Conselheiro Pedro Augusto Croce Carlotto – CRP/SC nº 11.068 – Presidente;
- Conselheiro Diego Remor Moreira Francisco – CRP/SC nº 13.240 – Membro;
- Psicólogo Roberto Moraes Cruz – CRP/SC nº 01418 – Membro;
- Psicóloga Synara Sepulveda Sales – CRP/SC 20.171 – Membro;
- Psicóloga Maria Antonieta Brito Beck – CRP/SC nº 01296 - Membro



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.

SINTIA REGINA BONATTI REIF

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente